



PORTARIA N.º 502, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Delega competência a servidor.

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior flexibilidade no trâmite de documentos da Gerência Regional da Anatel no Rio de Janeiro, bem como agilizar a remessa de documentos,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ao Coordenador de Outorga e Recursos à Prestação, na Gerência Regional nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo da Superintendência de Fiscalização, e ao seu substituto, quando no exercício desta função, a competência para expedição e assinatura dos ofícios que encaminham boletos, atos, licenças e exigências de documentos, para as entidades e interessados solicitantes de outorga de telecomunicações.

Art. 2.º O prazo da presente delegação é indeterminado, podendo essa Gerência Regional avocar, quando necessário, a competência ora delegada.

Art. 3.º Revogar a Portaria N.º 757, de 31 de Agosto de 2012, publicada no boletim de serviço n.º 170, de 04/09/2012.

Art. 4.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço desta Agência.

**Original
Assinado**

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS
Gerente Regional

SICAP : 201390108685
DATA : 20/06/2013
NOME: Eduardo